



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 288 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 26 de setembro de 2013
Local: Escola Superior de Química das Faculdades Oswaldo Cruz
Endereço: Rua Brigadeiro Galvão, 540 - Barra Funda, São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos

Início: 14h00min

Término: 15h30min

Presentes:

Arnaldo Santos Pinto Júnior;
Carlos Alberto Rodrigues Anjos;
Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos;
José Guilherme Pascoal de Souza;
Letícia Girardi de Souza Machado;
Luiz Fernando Napoleone;
Maria Elizabeth Brotto;
Ranulfo Monte Alegre;
Sandra Zamboli Fontana;
Valter Domingos Idargo.

Ausências Justificadas:

Gumerindo Ferreira da Silva;

Ausência:

Ana Lúcia Barreto Penna;

Licenciado:

Melissa Gurgel Adeodato Vieira.

Convidados: Não houve

Apoio Técnico: Rosely Muniz

Item I - Verificação de "quórum":

Conforme lista de presença com 10 Conselheiros presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária nº 288 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 26/09/2013.

O coordenador agradeceu à conselheira Maria Elizabeth Brotto pela iniciativa de levar a reunião da Câmara Especializada de Engenharia Química para a Escola Superior de Química das Faculdades Oswaldo Cruz. Agradeceu também ao diretor da Escola Superior de Química.

Item II - Leitura, apreciação e aprovação da súmula da sessão ordinária número 287, de 29/08/2013. Aprovada, sem abstenções ou votos contrários.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

- Ofício 3401/13 Confea – Restituição de Processos – Indicação para Medalha do Mérito (C-74/2013 T7);
- Jornal da Fisenge;
- Revista Brasileira de engenharia química da ABEQ;
- Informação DRE a respeito de Registro de Consórcios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 288 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Item IV – Comunicados (Inversão de Pauta– Item IV no final da reunião):

IV.1. Coordenador: Declarou que conforme informações transmitidas na última reunião de coordenadores haverá três encontros do SEFISC, em Bauru, Piracicaba e Santos. Informou que de 9 a 11 de outubro será realizada a última reunião da CEEQ em São Luís e que na pauta da reunião está a discussão do conflito CRQxCREA.

IV.2. Conselheiros: Conselheira Maria Elisabeth Brotto: “A semana da Escola Superior de Química (SESQ) das Faculdades Oswaldo Cruz ocorreu de 3 a 6 de setembro para os cursos de Engenharia Química, Ambiental, de Produção e Civil. Entre os patrocinadores do Evento, mais uma vez, estava o CRQ-IV (Conselho Regional de Química – 4ª Região)”.

Item V - Apresentação da Pauta:

V.1. Relação de interrupção de registro: Os itens não destacados foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.

Destaques da mesa:

V.1. 1. Relação – UGI- Franca – (01 Registro); Referendar a interrupção de registro do profissional.

Que a fiscalização realize diligência na Empresa Solles Indústria e Comércio Ltda, preenchendo a Ficha de Dados Gerais de Empresa e o Formulário de Fiscalização da CEEQ. Levantar todo o corpo técnico da empresa (Engenheiros, Tecnólogos e Técnicos), seus cargos e atividades desenvolvidas. Caso seja apurado que a interessada exerça atividades na área da engenharia, o agente fiscal deverá lavrar o auto de infração, indicando a capitulação da infração e da penalidade, conforme procedimentos previstos na Resolução 1008/04 em processo próprio.

Quantos aos profissionais que fazem parte do corpo técnico da empresa, caso a fiscalização apure que exercem atividades técnicas, verificar se estão em situação regular perante o Conselho, havendo irregularidades iniciar processo próprio conforme procedimentos previstos na Resolução 1008/04 e Lei 5.194/66. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

V.2. Julgamento dos Processos da Pauta: Os processos não destacados foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.

Nº de **Ordem 02** – Processo F-1467/2012 – Crystalmix Comércio e Manutenção de Equipamentos de Gás Ltda (relator: Gumercindo Ferreira d Silva): Acrescentar ao voto: “em processo próprio”. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Nº de **Ordem 03** – Processo F-1009/1987 – Gonçalves & Dias Ltda (relator: Ranulfo Monte Alegre): A Câmara decidiu por indeferir a solicitação de registro da profissional, uma vez que a empresa não atua na área de Engenharia Química.

Que, em conformidade com a Resolução 1008/04, seja iniciado procedimento de ordem SF com cópia das fls 99 a 114 para apuração de suposta infração à alínea “b” do art. 6º da Lei 5.194/73 e encaminhado à CEEC. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 288 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Nº de **Ordem 04** – Processo PR-508/2012 – Paula Rulf Marreco (relator: José Guilherme Pascoal de Souza): Aprovado parecer do conselheiro relator sem abstenções ou votos contrários com as alterações que seguem: Pelo retorno do processo à UGI solicitando novamente a documentação exigida na Resolução CONFEA nº 1007/2003 conforme seus artigo 30 e alínea II do artigo 31 - comprovação da baixa ou da inexistência de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, referentes a serviços executados ou em execução, registradas nos Creas onde visou seu registro.

Item VI - Discussão dos assuntos em pauta: Não houve.

Item VII - Apresentação de propostas extrapauta: Não houve.

Não havendo mais assuntos a se discutir a reunião foi encerrada pelo coordenador às 15h30min.

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, de de 2013

Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos
Crea-SP nº 0600949292
Coordenador da CEEQ